



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA/INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO/CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL/  
DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 168 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

A Diretora Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 502, de 20/08/2019, publicada no DOU de 21/08/2019, resolve:

**AUTORIZAR**, de acordo com a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, os servidores abaixo relacionado a dirigir veículos oficiais desta Instituição, **exceto** os Ônibus, Caminhões e Vans.

Servidor	Matrícula
Marcos Martins Masutti	2487762

Esta portaria entra em vigor nesta data e tem validade até 31/12/2019.

Jane Oliveira Perez  
Diretora Geral Pro Tempore  
Campus Petrolina Zona Rural  
IF SERTÃO-PE

Jane Oliveira Perez  
Diretora Geral Pro -Tempore  
Portaria nº502 de 20/08/2019  
Sertão Pernambucano  
Campus Petrolina Zona Rural

**RECEBIDO**  
16 / 10 / 19  
Por: Dion Alex

Dion Alex de Souza Barbosa  
Assistente em Administração  
IF Sertão - PE - Petrolina Zona Rural  
Mat. SIAPE 1105230